GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL EDITAL N.º 9/2005 – SGA/METRÔ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 4/2004 – SGA/METRÔ, de 29 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, torna públicos o **horário** e o **local** de realização da s prova s objetiva s e da prova discursiva, somente para os empregos de **nível superior de Administrador I**, **Analista de Informação I**, **Assistente Social I**, **Bibliotecário I**, **Comunicador Social I**, **Contador I**, **Médico do Trabalho I** e **Psicólogo I**, do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

As provas objetivas e a prova discursiva para os empregos de nível superior de Administrador I, Analista de Informação I, Assistente Social I, Bibliotecário I, Comunicador Social I, Contador I, Médico do Trabalho I e Psicólogo I terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **27 de fevereiro de 2005**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Local de realização das provas objetivas e da prova discursiva

Todos os candidatos inscritos para os empregos de nível superior de Administrador I, Analista de Informação I, Assistente Social I, Bibliotecário I, Comunicador Social I, Contador I, Médico do Trabalho I e Psicólogo I que solicitaram atendimento especial

Local: Universidade de Brasília (UnB) – **Pavilhão Anísio Teixeira** – entrada única – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

Todos os candidatos inscritos para os empregos de nível superior de Administrador I, Analista de Informação I, Assistente Social I, Bibliotecário I, Comunicador Social I, Contador I, Médico do Trabalho I e Psicólogo I

Local: Universidade de Brasília (UnB) – **Pavilhão Anísio Teixeira** – entrada única – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

- **2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.
- **2.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- **2.2** Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 2.3 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- **2.4** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da s provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será

1

submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- **2.5** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- **3** No dia de realização da s prova s, **não será permitido ao c andidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somerte serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- **3.1** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- **4** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da s prova s.
- **5** O candidato deve rá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 1/2004 SGA/METRÔ, de 23 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e neste edital.
- **6** A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **23 de fevereiro de 2005**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal